



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 795/2009

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria de Fazenda, nos termos do Processo nº 1330/2003, com base no artigo 115, inciso V, da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 1.798 (mil, setecentos e noventa e oito) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 804 de 18 de dezembro de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08.1. julho 120. 09
DE N.º 86.23
UMUARAMA, 08.1. julho 120. 09
Ellen Paula Neves Tero.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO